

A ATUAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NOS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: ASPECTOS PSICOLÓGICOS DAS VÍTIMAS.

THE ACTION OF A MULTIDISCIPLINARY TEAM IN CASES OF DOMESTIC VIOLENCE: PSYCHOLOGICAL ASPECTS OF VICTIMS.

¹IZIDIO, Talita Leite; ²PEREIRA, Júlia dos Santos; ³LIMA, Damaris Bezerra.

^{1e2}Departamento de Psicologia– Centro Universitário das Faculdades Integradas de Ourinhos- Unifio/FEMM

RESUMO

O artigo destaca a importância da capacitação e atuação da equipe multidisciplinar frente às vítimas de violência doméstica. Este estudo segue a abordagem de pesquisa qualitativa, com o método de pesquisa bibliográfica de interesse. Conclui-se que a violência doméstica contra as mulheres (VDCM), é um fenômeno ocasionado pela desigualdade de gênero em nossa sociedade e afeta diretamente a saúde das vítimas. O estudo enfatiza os impactos da VDCM na saúde mental da mulher, a importância da rede de apoio e a ação da equipe profissional de diversas áreas, contudo enfatiza a necessidade de capacitação dos profissionais para o manejo no atendimento com o grupo que sofre esse tipo de violência.

Palavras-chave: Violência Doméstica Contra a Mulher; Psicologia; Saúde Pública; Direitos Humanos; Femicídio.

ABSTRACT

The article highlights the importance of training and action of the multidisciplinary team towards victims of domestic violence. This study follows the qualitative research approach, with the bibliographical research method of interest. It is concluded that domestic violence against women (VDCM) is a phenomenon caused by gender inequality in our society and directly affects the health of victims. The study emphasizes the impacts of VDCM on women's mental health, the importance of the support network and the action of the professional team from different areas, however it emphasizes the need for training professionals to manage care for the group that suffers this type of violence.

Keywords: Domestic Violence Against Women; Psychology; Public Health; Human Rights; Femicide.

INTRODUÇÃO

De acordo com o Art. 5º da Lei nº 11.340 (2006), a violência doméstica e familiar contra a mulher é definida como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (BRASIL, 2006).

Para se obter sucesso no atendimento às vítimas e autores de violência doméstica, é necessário articular o conhecimento e a atuação da Psicologia com outros campos do conhecimento e instituições. É preciso conduzir intervenções que estejam em sintonia com o contexto jurídico e social, no qual a vítima e o autor estão inseridos, estabelecendo um espaço terapêutico com estratégias de intervenção psicossociais a fim de facilitar as mudanças subjetivas (COSTA, BRANDÃO, 2005). O Conselho Federal De Psicologia (CFP) lançou uma cartilha que orienta a prática dos psicólogos

frente à violência doméstica e de gênero:

O rompimento do ciclo da violência também induz à necessidade de ressignificação dos processos de humilhação perpetuados. Para muitas mulheres, os mitos que envolvem a família, o casamento e a maternidade serão ameaçados caso a separação do agente de agressão (no caso, o companheiro) ocorra. Além disso, em muitos casos, qualquer projeto vislumbrado para além da situação de violência pode trazer consigo sentimentos de ameaça e insegurança, calcados ao longo do tempo por sucessivas agressões físicas, morais, psicológicas e patrimoniais (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2012, p.63).

A violência doméstica sofrida pelas mulheres desde o início da civilização até os dias de hoje, manifesta que é um problema social com uma estrutura enraizada no machismo. Em uma situação de violência, toda a dinâmica familiar se altera, e assim como a mulher, em alguns casos os filhos e demais membros da família precisam passar por psicoterapia ou necessitam do apoio da rede para que o sofrimento seja cuidado.

Portanto o objetivo da proposta desta pesquisa é apresentar como a violência doméstica contra a mulher se caracteriza nas relações através de pesquisas, índices, notícias de jornais e analisar como isso afeta a vida das vítimas. Investigar as principais áreas no campo da psicologia que atuam no atendimento a mulheres vítimas de violência e quais os benefícios da prática profissional. Este trabalho busca fomentar os estudos sobre a violência doméstica contra mulher, considerando que esse fenômeno é um problema de saúde pública.

O psicólogo, independente da área em que esteja atuando, é um dos profissionais que contribui para a promoção dos Direitos Humanos. Quando se trata de sua atuação frente a realidade das mulheres em situação de violência conjugal, a relação com as políticas públicas se torna essencial. Isso constrói um diálogo positivo entre o Estado e a sociedade, visando garantir os direitos fundamentais das partes envolvidas. A Lei nº 11.340/06, conhecida como a Lei Maria da Penha, é hoje um dos maiores progressos no que se refere ao sistema legislativo do Brasil, sendo considerada uma das leis mais evoluídas em relação à proteção da mulher e enfrentamento da violência.

METODOLOGIA

Este estudo segue uma abordagem qualitativa, conforme recomendado por Dalfovo et al. (2008), esta metodologia é frequentemente utilizada em pesquisas descritivas, tais como este trabalho, e tem como objetivo principal identificar e compreender as características de um fenômeno. Para a condução da pesquisa, foi empregada uma pesquisa bibliográfica de interesse, utilizou-se a análise de artigos e revistas eletrônicas, o que permite aos investigadores mais informações a respeito da temática escolhida (Gil, 2017, p.45).

De acordo com Sousa et al. (2019), é importante levar em conta que a pesquisa bibliográfica deve ser realizada com tempo e zelo, buscando selecionar fontes que condizem com dados de realidade relacionados ao assunto de interesse. Portanto, por intermédio da pesquisa bibliográfica, esta pesquisa aborda questões interessantes no campo da Psicologia. As referências utilizadas foram obtidas por meio de uma coleta de informações encontradas em artigos publicados, sites de pesquisas acadêmicas e revistas eletrônicas como: Scielo, PePsic, Jornal O Globo, Revista Ciência e Psicologia, entre outras.

DESENVOLVIMENTO

Uma das heranças da desigualdade de gênero é a violência doméstica contra mulheres (VDCM), uma questão que se encontra presente em nossa sociedade há muitos séculos. As mulheres afetadas pela violência doméstica possuem culturas, faixa etárias, classes socioeconômicas e culturais diferentes, ou seja, não existe um padrão específico que possa ser aplicado e justificado. Pelo contrário, essa forma de violência é proveniente de uma transmissão intergeracional, constituindo-se como um problema social, enraizado e perpetuado de forma cultural na sociedade (AMARIJO; FIGUEIRA; RAMOS; MINASI, 2020). Segundo os autores Pereira e Vigário (2014), assim como as mulheres vítimas das violências, homens que praticam tais agressões não se enquadram em uma cultura, idade ou classe socioeconômica específica.

O processo de socialização primária, assim como a construção da identidade se inicia no meio familiar, onde os indivíduos aprendem e internalizam os papéis sociais a serem desempenhados pelos seres humanos através da socialização. Esses papéis sociais são definidos pela sociedade, juntamente com as relações de poder que os acompanham. Como resultado, os autores afirmam que a violência se perpetua no meio intrafamiliar em decorrência da cultura patriarcal reproduzida nas relações

familiares. A construção da identidade é influenciada pelos papéis sociais que são ensinados desde a infância, em alguns casos, a cultura familiar perpetua a submissão e a obediência como atributos naturais das mulheres, levando-as a internalizar esses comportamentos ensinados e a reproduzir esse padrão ao longo de suas vidas (VIGÁRIO; PEREIRA 2014). Portanto, é importante reconhecer que essas construções sociais são produtos de normas culturais e não representam umaverdade à natureza feminina.

Nos estudos realizados por Amarijo et al. (2020), os autores têm identificado diversos marcadores sociais que contribuem para a ocorrência da VDCM, nesse tipo de violência está implícito por exemplo a relação de poder e dominação do homem sobre a mulher, gerada pela hierarquização dos papéis de gênero decorrente de uma construção sociocultural baseada no patriarcado. A Organização Mundial da Saúde (2020), afirma que a violência doméstica é toda manifestação de agressão e violação que ocorre no contexto familiar e comunitário, podendo ser de natureza física, psicológica, sexual e moral.

Conforme Fonseca e Lucas (2006), a violência física é a forma mais praticada entre todas contra as mulheres, ela representa risco à integridade física da mulher, já que pode afetar diferentes regiões do corpo causadas pelo uso de força do agressor. Já a violência psicológica ou emocional, também causa prejuízos à saúde da mulher na esfera emocional, nesse tipo de violência o agressor se expressa através do controle, manipulação, ameaças e agressões verbais para exercer poder sobre a vítima. A violência sexual é caracterizada pela prática de atos sem o consentimento da mulher, o que envolve forçar a vítima a participar de atividades contra a sua vontade. Além de danos físicos, a violência sexual causa profundos danos físicos e emocionais a saúde das vítimas.

Mulheres que possuem rede de apoio em suas relações sociais, sofrem menos violência doméstica, em comparação aquelas que não possuem esse suporte. A reciprocidade e solidariedade presentes nessa relação, são fatores que contribuem para o aumento da intolerância à violência doméstica das mulheres que apresentam esse convívio social, o que fortalece a capacidade de resistência e proteção (LUCENA; VIANNA; NASCIMENTO; CAMPOS; OLIVEIRA 2017).

Na rede pública, o trabalho ao atendimento das VDCM é realizado por uma equipe multiprofissional, incluindo psicólogos. A atuação do profissional de psicologia desempenha um papel imprescindível na atenção primária, acolhendo as vítimas e

auxilia a mulher a visualizar para além do seu sofrimento, colaborando com a sua proteção e seu empoderamento. Ainda no que se refere a atuação, Antoni e Koller (2001) e Silva *et al.* (2015) pontuam que a prática interdisciplinar e multiprofissional é essencial para efetivação das políticas públicas, especialmente no contexto de atuação da Psicologia nos serviços de acolhimento institucional.

A rede de atendimento no âmbito da violência conjugal é composta por diferentes serviços, os quais, conforme já mencionado, devem atuar de maneira integrada. Dentre esses serviços, pode-se citar: Serviços de Saúde, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, Hospitais, Casa Abrigo, CREAS, CRAS, Coordenadoria da Mulher, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal da Mulher, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Organizações não governamentais (ONGs), entre outros (CFP, 2012).

A Lei nº 10.778, estabelece uma importante responsabilidade aos profissionais da área de saúde, a obrigação da notificação compulsória de casos de violência contra a mulher, sempre que haja caso de suspeita durante o atendimento em qualquer tipo de serviço de saúde, seja ele público ou privado. Essa medida visa combater a problemática da violência doméstica e contribuir com a proteção das vítimas (BRASIL, 2003).

De acordo com Saliba *et al.* (2007), os serviços de saúde são os principais locais onde são identificados os impactos da VDCM, já que esses espaços representam uma oportunidade para que as vítimas busquem auxílio. No entanto, há carência de capacitação a esses profissionais para lidar com casos de violência e encaminhar a vítima a serviços especializados, a fim promover um impacto positivo na saúde das vítimas que se encontram nesse contexto e possivelmente romper um ciclo de violência.

A prática da violência doméstica tem um impacto significativo na qualidade de vida das mulheres envolvidas nesse contexto. A maioria das vítimas desenvolvem doenças como depressão, sintomas de ansiedade e insônia após as ocorrências. Mesmo com a Lei Maria da Penha em vigor, muitas mulheres não se sentem amparadas o suficiente para denunciar seu agressor. Um dos motivos dessa insegurança está relacionada ao temor de sua própria segurança, considerando que a VDCM está em muitos casos relacionada com o feminicídio, sendo estes grandes problemas de saúde pública (LUCENA; VIANNA; NASCIMENTO; CAMPOS; OLIVEIRA 2017).

Segundo Suprani (2021) muitas mulheres relataram que desistem de seguir em

frente com os registros de ocorrência por medo de “não dar em nada”, e apenas “aumentar a violência em casa”. A falta de informações sobre como acompanhar o andamento da denúncia, onde encontrar centros de acolhimento e como solicitar medidas protetivas, entre outras, desmotiva-as a buscar ajuda.

A violência doméstica causa diversos prejuízos à saúde da mulher, afetando seu desenvolvimento cognitivo, emocional, social, moral ou afetivo. Os sintomas psicológicos mais relatados pelas vítimas são insônias, pesadelos, irritabilidade e falta de apetite. Além disso, problemas mentais graves como depressão, síndrome do pânico, estresse pós-traumático e ansiedade, podem se manifestar em decorrência da violência sofrida. Podem surgir também comportamentos autodestrutivos como o abuso exacerbado de álcool e drogas e tentativas de suicídio como forma de aliviar o sofrimento (FONSCECA; LUCAS, 2006).

A pesquisa justifica-se pelo fato de ser de extrema importância pública de saúde, além da relevância da atuação do profissional da psicologia frente às vítimas da VDCM, juntamente com toda uma rede interdisciplinar. Este problema sociocultural é um assunto de urgência que deve ser tratado com profissionalismo e justiça, apesar de grandes e recentes avanços, muitas mulheres infelizmente acabam mortas por violências que sofrem dentro de suas casas, sendo elas de todos os tipos, fazendo com que os números aumentem exponencialmente, levando alguns casos a crimes de feminicídio.

Francielle foi torturada pelo marido durante um mês na frente do filho de 1 ano antes de morrer. Camila já tinha registrado queixa por violência doméstica na delegacia contra seu assassino. Darlene foi morta na frente dos filhos pelo marido, que já tinha sido preso três vezes por agredi-la. Valdirene foi assassinada com 19 facadas pelo pai do seu filho de 7 anos, que não aceitava o fim do relacionamento. (G1, 2023).

O relato da reportagem é infelizmente o retrato de muitas mulheres e famílias, por mais que haja a medida protetiva, denúncias e uma rede de profissionais envolvidos nos casos, ainda são episódios frequentes da sociedade.

Esse tipo de mídia nos casos de VDCM e feminicídios podem ser um gatilho para muitas vítimas, que por medo, e segurança dos filhos acabam se silenciando para que o mesmo cenário não aconteça em suas vidas. A mídia possui muita influência nas ações de saúde pública, é importante a conscientização, mas ainda há um sistema falho na divulgação de casos que deram certo, de depoimentos de mulheres que vivenciaram a situação e conseguiram se ressignificar, empoderar-se e ter um

desfecho digno e livre, evidenciando a importância de conseguir dar o primeiro passo, denunciar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos aspectos apresentados, podemos concluir que a violência doméstica é um grave problema de saúde pública com impactos significativos na vida das vítimas, considerando as diferentes formas de violência que podem ser praticadas em um contexto de poder e submissão.

O trabalho frente às vítimas de violência doméstica contra a mulher precisa ser executado por uma equipe multidisciplinar, comprometida com a responsabilidade e eficiência de sua profissão. Diversas vezes a falta de segurança e apoio, impede que as vítimas denunciem seus agressores, o que torna de extrema importância a capacitação de profissionais envolvidos nesse contexto.

A rede de apoio familiar e de amigos é primordial para encorajar a atitude da realização da denúncia e fazer a vítima perceber situações que ferem sua dignidade. A rede interdisciplinar que acompanha as mulheres vítimas dessa violência, necessita abordar com zelo e profissionalismo as intervenções necessárias para a vítima se ressignificar, ter autonomia e empoderamento para combater os desafios que podem surgir.

Esses casos ocorrem há muito tempo na sociedade, considerando que ainda vivemos em uma cultura machista, que favorece a desigualdade de gênero e está enraizada nos lares, trabalhos e qualquer ambiente em que as mulheres estejam inseridas. A violência doméstica ocorre de diversas formas, e podem ser classificadas como físicas, psicológicas e morais.

A atuação do psicólogo em diversos campos de atuação promove o acolhimento e empoderamento das vítimas, buscando romper com o ciclo de violência. Promover a conscientização a respeito da defesa dos direitos humanos, o cumprimento da Lei Maria da Penha e a capacitação de profissionais para encaminhamento das mulheres a serviços especializados, são passos importantes para garantir um ambiente de recuperação seguro das vítimas.

Nesta concepção, é importante um olhar histórico da construção social acerca da desigualdade de gênero, para não repetirmos os mesmos erros do passado e nos manter firmes na luta pelo direito das mulheres. Assim, podemos seguir firmes em um compromisso ético e profissional para uma sociedade mais igualitária.

REFERÊNCIAS

AMARIJO, C. L. et al. Relações de poder nas situações de violência doméstica contra a mulher: tendência dos estudos. **Revista Cuidarte**, Bucaramanga, v. 11, n.2, e1052, ago. 2020. Disponível em <http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2216-09732020000200403&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 04 jul. 2023.

ANTONI, C., KOLLER, S. H. O psicólogo ecológico no contexto institucional: uma experiência com meninas vítimas de violência. **Psicologia: Ciência e Profissão**. v. 21, n. 1, p. 14-29, 2001. Disponível em <O psicólogo ecológico no contexto institucional: uma experiência com meninas vítimas de violência (bvsalud.org)>. Acesso em: 03 jul. 2023.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Lei Maria da Penha nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003.

CONSELHO FEDERALEAL DE PSICOLOGIA. **Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) em Programas de Atenção à Mulher em situação de Violência/ Conselho Federal de Psicologia**. Brasília: CFP, 2012. Disponível em <MIOLO_MULHER.indd (cfp.org.br)>. Acesso em: 04 jul. 2023.

COSTA L. F.; BRANDÃO, S. L. Abordagem clínica no contexto comunitário: uma perspectiva integradora. **Psicologia & Sociedade**, v.17, p. 33-41, 2005. Disponível em <SciELO - Brasil - Abordagem clínica no contexto comunitário: uma perspectiva integradora Abordagem clínica no contexto comunitário: uma perspectiva integradora>. Acesso em: 04 jul. 2023.

DALFOVO, M. S.; LANA, R. A.; SILVEIRA, A. Métodos quantitativos e qualitativos: um resgate teórico. **Revista Interdisciplinar Científica Aplicada**, Blumenau, v. 2, n. 4, p.01-13, 2008. Disponível em <Vista do MÉTODOS QUANTITATIVOSE QUALITATIVOS: UM RESGATE TEÓRICO (animaeducacao.com.br)>. Acesso em: 10 de jul. 2023.

LUCENA, K. D. T.; VIANNA, R. P. T.; NASCIMENTO, J. A.; CAMPOS, H. F. C.; OLIVEIRA, E. C. T. Associação entre a violência doméstica e a qualidade de vida das mulheres. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**.v.25, p. e2901, 2017. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/rlae/a/VLqgxWwJYfy3vgjr5vP7mmn/?lang=pt#>>. Acesso em: 24 de jul. 2023.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Genebra, Suíça: OMS, 2002. Disponível em <<https://www.paho.org/pt/topics/violence-against-%20women#gsc.tab=0>>. Acesso em: 15 set. 2023.

SALIBA, O.; GARBIN, C. A. S.; GARBIN, A. J. I.; DOSSI, A. P. Responsabilidade do profissional de saúde sobre a notificação de casos de violência doméstica. **Revista De Saúde Pública**, v.41, n. 3, p. 472–477, 2007. Disponível em <<https://doi.org/10.1590/S0034-89102007000300021>>. Acesso em: 01 ago. 2023.

SILVA, C. D. L.; DENARDI, R. C.; BECKER, A. P. S.; DELVAN, J. S. A Psicologia nos serviços de acolhimento institucional e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. **Pesqui. prá. psicossociais**, São João del-Rei, v. 10, n. 1, p. 55-65, jun. 2015. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-89082015000100005&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 31 jul. 2023.

SUPRANI, L. O que a mulher deve fazer depois de denunciar a violência doméstica?. **Jornal O Globo**, 2021. Disponível em <https://oglobo.globo.com/celina/o-que-mulher-deve-fazer-depois-de-denunciar-violencia-domestica-entenda-24763280>>. Acesso em: 27 de jul. 2023.

VELASCO, C.; GRANDIN, F.; PINHONI, M.; FARIAS V. Brasil bate recorde de feminicídios em 2022, com uma mulher morta a cada 6 horas. **Portal G1**, cidade, 08 mar. 2023. Disponível em <<https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2023/03/08/brasil-bate-recorde-de-feminicidios-em-2022-com-uma-mulher-morta-a-cada-6-horas.ghtml>>. Acesso em: 27 de jul. 2023.

VIGÁRIO, C. B.; PAULINO-PEREIRA, F. C. Violência contra a mulher: análise da identidade de mulheres que sofrem violência doméstica. **Revista de Psicologia**, Fortaleza, v. 5, n. 2, p. 153-172, 19 dez. 2014. Disponível em <<http://www.periodicos.ufc.br/psicologiaufc/article/view/1483>>. Acesso em: 06 de jul. 2023.